



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e,

Considerando o comando Constitucional que preceitua a norma do art. 37, inciso II da Constituição Federal que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo;

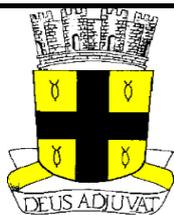
Considerando as disposições contidas no Art. 5º, §3º e Art. 6º e seguintes da Lei n.º Municipal n.º 2454/2015, de 08 de novembro de 2015, para o provimento de cargos e categorias funcionais;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, regido pelas regras do Edital n.º 01/2019, e as alterações introduzidas pelas Erratas 01, 02, 03, 04 e 05 que dispõem sobre o Concurso Público Municipal, para o preenchimento de vagas em vacância, do quadro de servidores de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura de Cruz das Almas – BA, divulgado e homologado em 18 de dezembro de 2019, Decreto n.º 252, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre Vacância, e em razão do déficit pessoal;

Considerando, sobretudo, as ressalvas para admissão de pessoal prevista para os casos de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalício, estabelecida na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em seu Artigo 8º, incisos IV e V, diante da hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Considerando que o concurso público Edital 01/2019 foi devidamente homologado em prazo anterior à vedação do art. 21, § único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não há que se falar em aumento de despesa;

Considerando a cessação dos efeitos da recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, nos autos do Procedimento Número: 678.9.247246/2020, bem como o seu arquivamento, conforme Notificação nº 095/2020 – 3ªPJDC, tendo em vista a comprovação apresentada de que não foram criados novos cargos e somente preenchidos aqueles considerados vacantes no momento da publicação do edital do certame, bem como por não vislumbrar ofensa à legalidade e, por consequente, qualquer ato de improbidade administrativa da parte do prefeito municipal de Cruz das Almas; e

Considerando a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida apresentada pelos candidatos aprovados e convocados, e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

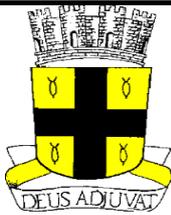
DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia 27 de outubro de 2019 e homologado em 18 de dezembro de 2019, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º- Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia 28 de dezembro de 2020 (segunda-feira), conforme local especificado no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar n.º 01/95 (Estatuto dos Servidores Público de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º e Art. 16 § 1º da Lei 1074/2017 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas).

§1º - No ato da posse o funcionário apresentará obrigatoriamente declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

§2º- O candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal e C/C Art. 133 da Lei Complementar n.º 01/95, de 02 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 17 da Lei 1074/2017 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto no caput do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

§3º - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a, b & c” da Constituição Federal e C/C Art. 133 da Lei Complementar n.º 01/95, de 02 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 17 da Lei 1074/2017 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no caput do Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2020.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

VAGNER REIS SANTANA
Procurador Geral do Município

RENÉRIO MOREIRA FILHO
Secretário de Administração

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO ÚNICO

Auditor Fiscal de Tributos – Código 002

Nome	RG
1- Renato Barauna Shverin	10.035.333-96
2- Manfla Macedo França Farias	11.574.999-37

Agente De Vigilância – Código 201

Nome	RG
1- Ederson Silva Azevedo da Mota	08.696.801-70
2- Juliete de Almeida Nunes	15.998.002-09
3- Alexandro Santos Freire	13.456.287-90
4- Paulo Patrick Fonseca Mendes Conceição	10.016.652-01
5- Rafael Araujo Conceição da Silva	13.987.300-76
6- Rafael Cesar da Conceição Azevedo	23.589.474-58
7- Adelio Alves Reis	13.960.546-00
8- Humberto dos Santos Machado Junior	11.968.158-79
9- Mauricio Rodrigues da Costa	09.930.435-00
10- Ana Paula Vilas Boas Teles Costa	04.757.948-00
11- Ana Carolina Faleta Aquino da Silva	12.776.334-10
12- Manoel Santos Barbosa	08.006.348-96
13- Aucemar José Santos de Souza	16.683.879-99
14- Gabriel Gomes Almeida	15.423.629-20
15- Thiago Casemiro De Melo	03.638.718-71

Agente de Serviços Gerais – Código 200

Nome	RG
1- Patrícia França dos Santos Carvalho	10.031.941-68
2- Ana Cláudia Ribeiro Brito	14.909.770.07
3- Gildélia Alves de Oliveira	06.779.213-81
4- Nelcivania de Sena os Santos	14.824.716-47
5- Rafael Lima e Oliveira	21.309.503-37
6- Leonardo Brandão Oliveira	21.144.399-92
7- Carolina Mascarenhas A. Rocha Sampaio	16.581.328-82
8- Adjair Santos Souza	14.808.822-83

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

9- Ravante Santos Assis	02.972.155-58
10- Deise Borges Sales	11.992.893-03
11- Antônio Carlos dos Santos Rodrigues	05.536.222-26
12- Rafaela Santana de Jesus	12.104.983-32
13- Jucilene dos Santos dos Reis Passos	13.499.908-84
14- Diêgo dos Santos	13.985.356-13
15- Elizabete Bastos Silva	05.194.959-85
16- Adriana Souza dos Santos	14.012.319-93
17- Iasmin Janiele Oliveira Silva	12.815-638-02
18- Mara Rubia Araujo dos Santos	08.887.691-80

Assistente Administrativo – Código 101

Nome	RG
1- Ianara Lopes Silva	10.167.082-62
2- Karina França Boaventura Sant´Ana	09.310.729-30
3- Edson dos Santos Souza	13.685.011-17
4- Laize Andrade Fiuza Dias	11.960.619-47
5- Tassia Cardoso do Amaral	13.680.879-49
6- Jullia Sales Souza	22.813.440-45
7- Lucas Oliveira de Almeida	14.838.175-80
8- Elizangela de Almeida Fiuza de Brito	14.240.530-21
9- Jackson da Conceição Damasceno	21.606.791-00
10- Marcio Martins de Melo	21.598.459-57
11- Carolina Assis Faleiro Lopes	16.078.506-56
12- Luna Tatiana Gois Neris Falcão	09.985.419-82

Auxiliar De Creche – Código 104

Nome	RG
1- Elma Karine Lopes Lima dos Reis	16.570.833-65

Guarda Municipal– Código 105

Nome	RG
1- Jonas Paullo Bezerra Silva	13.678.449-67
2- Wallace Ribeiro Conceição	13.457.554-73
3- Cláudio Silva de Jesus	09.561.316-11
4- Eva Lima Barros	11.962.583-09
5- Lucas Santos Araújo	16.390.279-80

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

6- Netanel Silva de Oliveira 12.030.208-05

Merendeira – Código 205

Nome	RG
1- Daiane Conceição da Silva	07.929.116-36
2- Pamela Garcia Campos	13.258.334-87
3- Thaís Ferreira Santos Conceição	15.049.854-35
4- Gleice Neia Conceição de Souza	20.657.589-02
5- Leia Santos da Rocha	12.837.105-60
6- Manoela Silva Froes	13.342.214-30
7- Jeovana de Oliveira Cerqueira	16.221.817-60
8- Ediele Silva de Souza	14.097.791-06
9- Alexandra de Jesus dos Santos	12.783.361-76
10- Andressa Moura dos Santos	15.284.126-13
11- Amanda Jesus de Assis	14.838.080-84
12- Taís Conceição Corando	13.331.571-18
13- Daiane Rocha Passos Dias Rodrigues	13.606.909-64
14- Erica de Andrade Neves	08.650.176-38
15- Paulo Rocha de Quadros	08.955.363.23
16- Dalila Santos Lima da Conceição	15.599.546-47
17- Rosangela Pereira dos Santos da Silva	06.421.513-00

Motorista De Veículos Pesados– Código 207

Nome	RG
1- Agnaldo Oliveira do Nascimento	03.262.393-32
2- Fábio Couto dos Santos	07.031.703-84
3- João Paulo Barbosa Oliveira	11.828.215-13
4- Lucas Bispo da Silva	09.480.293-90
5- Ademir Trindade Almeida	11.215.627-44
6- José Augusto Lima Alves	13.816.570-01

Motorista De Veículos Leves – Código 206

Nome	RG
1- Rafael Brito Sampaio	11.471.841-51
2- Antônio Carlos Teixeira de Medeiros	11.995.578-46
3- Hamilton dos Santos Venceslau	14.903.540-34

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| 4- Dilma Maria Braga de Jesus | 05.754.718-16 |
| 5- Athilla Aureliano da Silva Silva | 20.673.709-28 |
| 6- Adailson Aquino da Silva | 13.236.715-79 |
| 7- Paulo Henrique da Silva Duarte | 13.426.076-78 |

Professor de Ciências– Código 010

- | Nome | RG |
|----------------------------|---------------|
| 1- Eliane de Jesus Serafim | 08.644.273-28 |

Professor de Inglês– Código 007

- | Nome | RG |
|------------------------------------|---------------|
| 1- Edilene Oliveira Santiago Silva | 07.680.619-70 |

Secretária Escolar– Código 102

- | Nome | RG |
|-------------------------------|---------------|
| 1- Ana Paula da Silva Pitanga | 12.153.481-26 |
| 2- Elian Brito de Abreu | 10.134.534-84 |

Operador de Retroescavadeira– Código 209

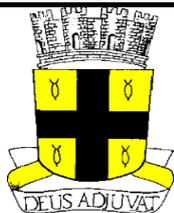
- | Nome | RG |
|-----------------------------|---------------|
| 1- Flávio Marques Fernandes | 14.018.525-99 |

CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Professor de Matemática– Código 009

- | Nome | RG |
|--------------------------|---------------|
| 1- Joilson de Lima Silva | 08.046.485-81 |

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Professor de Língua Portuguesa– Código 008

Nome	RG
1- Keila Maria Evódio dos Santos	08.613.798.02
2- Robervan de Sousa e Silva	2.403.53

SOLENIDADE DE POSSE

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2020 – SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO: 08H30

LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO MUNICIPAL – AV. GETÚLIO VARGAS

OBS: A fim de atender as medidas sanitárias estabelecidas pela Secretaria de Saúde, será permitido apenas o acesso do candidato, sem acompanhante. Obrigatório o uso de máscaras.

Praça Senador Temístocles, n.º 756, Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-BA. Telefax: (75) 3621-1310

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310